



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.246/0001-66
Município criado pela Lei nº. 4245, de 25/07/1960
FONE/FAX: (43) 3441-1212
RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000
MARUMBI – PARANÁ
e-mail: pmmbi@prefmarumbi.com.br

DECRETO nº209/2014

SÚMULA – Homologa Resultado Final do Concurso Público para os cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2014, na forma que a seguir especifica.

Marlon Castro Pavesi Pini, Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os resultados divulgados e apresentados pela Comissão Especial do Concurso Público.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, de conformidade com os resultados divulgados pela Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital nº 13 de 09 de outubro de 2014; publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário do Norte do Paraná, do dia 10/10/2014, página C 6, Exemplar nº7.107.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 13 de outubro de 2014.

MARLON CASTRO PAVESI PINI
Prefeito Municipal